



PORTARIA Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 037/2024, advindo do Pregão Eletrônico Nº 006/2023.

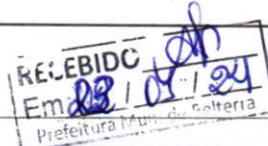
Ilustríssimo Senhor **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA**, decreto nº 052/2023, **FELIPE SILVA DE MEDEIROS**, Matrícula 3026, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 037/2024, com vigência de 23 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do Pregão Eletrônico nº 006/2023, que se refere **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENSOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de





Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Belterra, em 23 de Janeiro de 2024.


Lineu Antônio Sarturi
Sec. Mun. de Agricultura - SEMAGRI
Decreto nº 145/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

LINEU ANTÔNIO SARTURI
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI
Decreto nº 145/2023

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

Processo nº 006/2023 – Pregão Eletrônico

Contrato nº 037/2024

Portaria nº 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENSOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição ligais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO

DECRETO: 052/2023

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

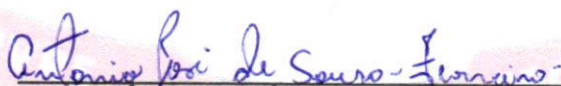
SERVIDOR RESPONSÁVEL: FELIPE SILVA DE MEDEIROS

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 3026

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

Belterra/PA, 23 de Janeiro de 2024.


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA

Decreto nº 052/2023


FELIPE SILVA DE MEDEIROS
Matrícula nº 3026